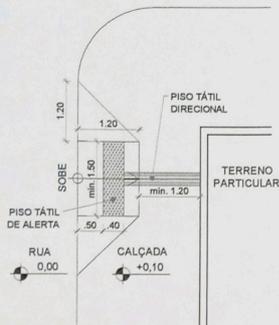


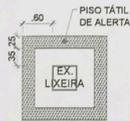
PARECER
 Nº 25
 ASS. 10
 MAT. 5544
 SEMOP

DETALHES - CALÇADAS



REBAIXAMENTO DE GUIA

ESCALA: 1/75



SINALIZAÇÃO DE ELEMENTO SUSPENSO

ESCALA: 1/75

OBSERVAÇÕES A CERCA DAS CALÇADAS:

1. Todas as calçadas devem ter largura mínima de 1,50m. Quando não for possível manter a faixa de rolamento com 7m, esta pode ser reduzida;
2. Os modelos foram desenhados considerando altura de 10cm das calçadas, mas em cada caso deve ser conferida a altura para definir o comprimento correto da rampa;
3. Na entrada de ruas que não serão pavimentadas o rebaixamento deverá ser executado sem uma das rampas;
4. Nos rebaixamentos, sempre dar preferência a execução com 5% de inclinação, não sendo necessário sinalizar com piso tátil. Quando não for possível, fazer o rebaixamento com 8,33%, sinalizando conforme projeto;
5. Algumas calçadas dispõem de lixeiras suspensas, as quais devem ser sinalizadas com piso tátil de alerta, conforme detalhe ao lado;
6. Todos os pisos táteis, tanto direcionais quanto de alerta, devem ser em cor contrastante com o piso adjacente.
7. As calçadas deverão ter inclinação transversal máxima de 3%.
8. Todo o meio-fio contíguo à pavimentação das ruas deverá ser pintado com cal branca para melhor contraste do desnível com a rua.



PREFEITURA DE PARNAMIRIM

SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
 RUA TENENTE PEDRO RUFINO DOS SANTOS, 742
 MONTE CASTELO, PARNAMIRIM/RN
 CEP: 59149-100 - TELEFONE: (04) 3645-9554
 PREFEITO: ROSANO TAVERA
 SECRETÁRIO: JOÃO ALBÉRCIO F. DA ROCHA JÚNIOR

ARQUITETO:
Emerson Fernandes Cavalcanti
 EMERSON FERNANDES CAVALCANTI
 MAT. 5544 / CAU / A77849-1

PROJETO:
PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA AV. MARGARIDA DE CARVALHO MONTEIRO

ENDEREÇO:
 BAIRRO VIDA NOVA, PARNAMIRIM/RN.

CONTEÚDO:
 IMPLANTAÇÃO GERAL E AMPLIAÇÕES

ESCALA: INDICADA DATA: JUNHO 2021 DESENHO: EMERSON

É proibido, na forma da Lei nº 9610 de 29 de outubro de 1998, qualquer modificação, bem como a reprodução total ou parcial desta planta sem a prévia e expressa autorização dos arquitetos.

02 / 02